

**Secretaria Municipal de Fazenda****EDITAL 32/SAR/SMF**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

**Embasaamento legal:** Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154025	AURORA ALLIANCE COMERCIO E SERVICO LTDA
02	153989	AXAAGROINDUSTRIAL LTDA
03	154027	AZEREDO E ALBUQUERQUE ENERGIA EM SERVICOS LTDA
04	154020	AZEVEDO & ALMEIDA COMER. E SERVICOS LTDA
05	153994	BARCELLOS OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA
06	154019	BUBBLE BOX FR 721 LAVANDERIA LTDA
07	153980	C. E. BRISA PERFUMARIA LTDA
08	153984	CAIO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
09	153986	CERAMICA R C R LTDA
10	153997	DOMUS SICURA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
11	154003	E SOUZA CABRAL PADARIA E CONFEITARIA
12	153996	FOCATTI GASTRONOMIA LTDA
13	153999	GUEDES MORAES EMPREENDIMENTOS LTDA
14	153982	IGREJA BATISTA DA CIDADE
15	154022	J. F. COMERCIO DE ALIMENTOS E LANCHES LTDA
16	153977	J.C.N.S COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
17	154024	M A RODRIGUES GOMES DIAS
18	154000	M C J DA SILVA EMPREENDIMENTOS
19	153993	M JOSE MENDES COMERCIO LTDA
20	154014	M S DE ALMEIDA ABDU SERVICO DE ESTETICA
21	153974	O MELHOR ACAI DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA
22	153976	PARRERA E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
23	154015	PAULAARTILES MEDICINA LTDA
24	153988	R B DE CARVALHO BEBIDAS E CEREALIS DE CAMPOS
25	153992	REGENERAR MEDICINA VETERINARIA LTDA
26	154026	RVX CONSTRUOES FINANCIADAS LTDA
27	153990	SELECT MINIMERCADO LTDA
28	153975	SERAFAIM SAUDE E DESENVOLVIMENTO LTDA
29	154028	UFV AURORA 7 LTDA.
30	154021	WILLIAN LANDRADE MACHADO STUDIO DE ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2025.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ****PORTRARIA FMIJ N. 43/2025****CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos classificados no cadastro de reserva a se apresentarem para os trâmites de encaminhamento para a realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à convocação para assinatura do termo de posse para o cargo de EDUCADOR SOCIAL do concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os **Educadores Sociais** listados abaixo, entre 121º ao 123º e PCD 9º, do Cadastro de Reserva, selecionados e classificados pelo concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, para se apresentarem para encaminhamento da realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede à assinatura do termo de posse do cargo público sob o regime estatutário.

- **EDUCADOR SOCIAL – CADASTRO DE RESERVA**

Classificação	Nome	Situação
121º	Edgar Oliveira Marcelino	Aprovado/Classificado
122º	Flávio Dos Santos	Aprovado/Classificado
123º	Anna Clara Ferreira Gonçalves Teixeira	Aprovado/Classificado
9º	Livia Kelly Berriel Vilça	Aprovado PCD/Classificado

Art. 2º - Todos os candidatos listados nesta portaria deverão se apresentar à Supervisão de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Infância e Juventude, localizada à Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, nesta cidade, no dia **01/12/2025 (segunda-feira) de 09h às 14h**, no RH da FMIJ.

**Parágrafo único** – No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

**Art. 3º** - Todos os candidatos convocados deverão comparecer na data marcada munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

1. 01 FOTO 3X4;
2. RG;
3. CPF;
4. CPF CÔNJUGE
5. CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
6. TÍTULO DE ELEITOR;
7. COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eletor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>);
8. CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
9. CERTIFICADO DE RESERVISTA;
10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO;
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
14. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Cartório Distribuidor), DETRAN (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>); JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e POLICIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
15. CARTÃO PIS/PASEP;
16. CURRICULUM VITAE ATUALIZADO;
17. DIPLOMA E CERTIFCADO DE ESPECIALIZAÇÃO
18. CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIDO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
19. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
20. Consulta ao E-social:  
Link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
21. Cartão do SUS - (pode ser obtido via app MEU SUS DIGITAL)

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de Novembro de 2025.

**LEON GOMES**

PRESIDENTE da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude - FMIJ  
Matrícula n.º 42.457

*Retificado por incorreção*

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos  
- PREVICAMPOS -****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ DE INVESTIMENTO 002/2025**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, Autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 013/2025, iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, cuja pauta trata de:

1. Análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado;
2. Avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação;
3. Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso;
4. Proposições de investimentos/desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto;
5. Apresentação e discussão da política de investimentos para o exercício de 2026;
6. Assuntos gerais.

Verificada a existência de quórum com a presença dos membros do comitê e servidores ao final assinado, bem como com os membros suplentes que compareceram para a entrega da documentação e assinatura do termo de posse foi declarada aberta a reunião. Ao dar inicio aos trabalhos, foi dito pelo diretor presidente que, considerando que essa é a primeira reunião do comitê que é realizada no ano de 2025, a ideia é apresentar aos membros as diretrizes dos investimentos e, sobretudo, apresentar a política de investimentos que foi aprovada para o exercício de 2025. Foi dada a palavra ao diretor de investimentos, Robson Neto Barreto que os **itens 1 a 4** são pautas obrigatórias que devem constar na ordem do dia, em obediência ao que prevê a Lei Complementar nº 42/2024 e, tendo em vista que essa é a primeira reunião do comitê, buscará abranger os itens 1 a 4 em tópico único. Foram apresentadas as atuais situações dos fundos ilíquidos cujo RPPS é colista. Foi dito que o fundo LSH - Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia que se encontra em déficit, o que impacta nos resultados operacionais do fundo de investimentos, bem como devido a possibilidade de crescimento do saldo negativo e, tendo o RPPS a necessidade de aportar para cobrir os prejuízos, foi informado que o conselho deliberativo entendeu pela realização de consulta ao TCE/RJ para que se possa balizar juridicamente qualquer atitude do RPPS. Destacou-se também que na última reunião do Conselho Deliberativo ficou aprovada a contratação de escritório de advocacia especializado no tema para promover a judicialização, sobretudo quanto ao fundo PHENON E FONTAINE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. Foi informado também que a diretoria do Instituto pretende manter os investimentos em caráter conservador, optando sempre por aplicações em títulos de renda fixa. Com relação ao **item 5**, foi dito que a política de investimentos para 2025 foi apresentada e deliberada pela diretoria executiva, considerando o fato de que